

Informação

- [Projeto de Resolução n.º 1628/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Escola Secundária de Valbom (Gondomar)
- [Projeto de Resolução n.º 1667/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Requalificação da Escola Secundária de Valbom, Gondomar
- [Projeto de Resolução n.º 1733/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a urgente requalificação e reabilitação da Escola Secundária de Valbom, de modo a garantir dignidade a toda a comunidade escolar

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 10.07.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 1628/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Escola Secundária de Valbom (Gondomar)
 - [Projeto de Resolução n.º 1667/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Requalificação da Escola Secundária de Valbom, Gondomar
2. [Projeto de Resolução n.º 1733/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que tome as medidas necessárias para a urgente requalificação e reabilitação da Escola Secundária de Valbom, de modo a garantir dignidade a toda a comunidade escolar
3. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 10 de julho de 2018.
4. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) começou por mencionar que o principal problema desta escola é falta de espaço e o aumento do número de alunos. A par destes problema surgem outros relacionados com a falta de manutenção do edificado, como seja as infiltrações de águas da chuva e o fibrocimento com amianto, evidenciando, ainda, os problemas que a cantina suscita, em virtude do número de alunos que a escola comporta. Mencionou, ainda que desde o ano letivo 2012-2013, o Agrupamento integra o Programa dos Territórios Educativos de Intervenção Prioritária de terceira geração (TEIP3). Terminou, apelando à necessidade de urgente substituição das coberturas de fibrocimento com amianto e ainda de programação da completa requalificação desta escola de forma a garantir condições de conforto, de higiene, de segurança e de funcionalidade à comunidade escolar de Valbom.
5. O Senhor Deputado Pedro Pimpão (PSD) sublinhou a necessidade de se proceder a uma melhoria das condições da escola em todo o país. Referiu que como foi já mencionado a escola faz parte do território TEIP o que merece uma discriminação positiva. Informou, ainda, que um grupo de Deputados do seu Grupo Parlamentar visitou a escola e constatou que esta carece de intervenção urgente, questionando, assim, para quando poderão estes agentes educativos ver esta escola melhorada.
6. A Senhora Deputada Ana Rita Bessa (CDS-PP), reiterando o já exposto quanto às obras de que esta escola carece, referiu que o necessário agora é que estas obras entrem numa próxima fase de intervenção. E mencionou, ainda, que a questão mais premente é de facto a remoção das placas de fibrocimento que contenham

amianto. Terminou, referindo que o seu Grupo Parlamentar propõe, assim, a elaboração a urgente remoção daquelas placas, a elaboração de um plano de intervenção para a escola cuja calendarização deve ser partilhada com a comunidade educativa.

7. Deputado A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) referiu que o seu Grupo Parlamentar acompanha a necessidade de reabilitação desta escola, sendo evidente, face ao seu estado de conservação, pelo que concordam com a necessidade de intervenção.

8. A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) salientou que o Governo está já a dar respostas a muitas escolas, nomeadamente quanto ao como irá ser feita a intervenção e quando, tal como se encontram já em execução muitas das obras que se revestem de necessárias, e ainda outras já concluídas, incluindo-se nestas algumas das escolas cujas obras param no anterior Governo. Evidenciou, ainda, a colaboração das autarquias locais para a realização de algumas destas obras.

9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos Projetos de Resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 10 de julho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)